PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Publique-se e distribua-se
17/09/2003

VOTO DE PROTESTO Nº 84/IX

AMINA LAWAL, nigeriana, corre o risco de ser lapidada.

Em 19 de Agosto de 2002 o Tribunal de Recurso de Funtua confirmou a condenação à morte desta mulher de 30 anos.

AMINA foi declarada culpada de adultério, segundo a "charia" – que foi restabelecida em 12 Estados da Nigéria – por ter tido um filho fora do casamento.

A lapidação consiste em enterrar até ao dorso uma pessoa apedrejando-a até à morte.

Esta sentença bárbara revela o terrível destino reservado pela "charia" às mulheres. O homem que vivia com AMINA foi libertado por ter jurado sobre o Corão que não tinha tido relações sexuais com ela.

Se os diversos recursos da Sentença falharem, AMINA será executada em Janeiro de 2004 quando o seu bebé, uma menina, já não for amamentado.

No próximo dia 25 de Setembro terá lugar uma nova audiência de recurso da sentença.

É imperioso impedir a aplicação deste tipo de sentença, cuja crueldade e desumanidade repugnam a consciência universal, para além de violar a

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Constituição Nigeriana e os compromissos internacionais de que este país é signatário.

A Assembleia da República:

Expressa o seu mais vivo repúdio por esta condenação e apela à anulação da sentença na audiência de recurso no próximo dia 25 de Setembro.

Assembleia da República, 17 de Setembro de 2003

Os Deputados,